



*Prefeitura Municipal de Lambari*  
Rua Tiradentes, 165 - CEP.: 37.480-000 - Minas Gerais  
Tele/Fax: o(xx)35 - 3271 - 4000

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.421 DE 03 DE MARÇO DE 2004**

*“Dá denominação aos  
logradouros públicos que  
nomeia”.*

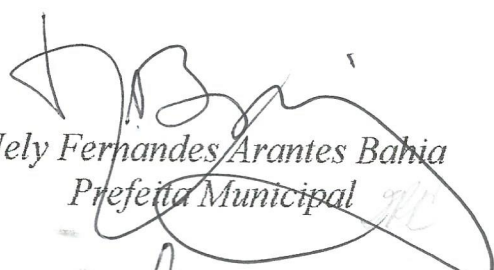
### **A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI**

A Câmara Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada Rua Castro Alves a antiga Rua 04 no Conjunto Habitacional.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 03 de março de 2004.

  
*Nely Fernandes Arantes Bahia*  
Prefeita Municipal

  
*Juarez Bahia Mascarenhas*  
Chefe de Gabinete